

Departamento:	DLC
Coordenador ERASMUS:	Gillian Moreira

N.º	Nome do aluno	Instituição	Período	Observações
85725	ANA BEATRIZ MARÇAL FARINHA	Johannes Gutenberg Universität Mainz - FTSK in Gernersheim	2º semestre	Realização da mobilidade condicionada ao aproveitamento académico do 1º semestre do presente ano letivo
85547	CÁTIA VANESSA RODRIGUES SILVA	Johannes Gutenberg Universität Mainz - FTSK in Gernersheim	2º semestre	Realização da mobilidade condicionada ao aproveitamento académico do 1º semestre do presente ano letivo
99162	SHEILA DE OLIVEIRA PEREIRA	Université de Liège	2º semestre	Realização da mobilidade condicionada ao aproveitamento académico do 1º semestre do presente ano letivo
85625	MAFALDA BEATRIZ OLIVEIRA DOS REIS	Università Degli Studi di Torino	2º semestre	Realização da mobilidade condicionada ao aproveitamento académico do 1º semestre do presente ano letivo

QUADRO DE ALUNOS EXCLUÍDOS

N.º	Nome do aluno	Observações
95644	AUREA MARISA SANCHES BORGES	NÃO ELEGÍVEL – 1º ano de estudos da Licenciatura incompleto;

Critérios de seleção/admissão:

- Preencher os critérios gerais de admissibilidade ao programa Erasmus +.
- No momento da candidatura o estudante não deverá ter completado mais do que **20 (vinte)** unidades curriculares, nem ter menos do que **4 (quatro)** unidades curriculares feitas.
- Nº máximo de unidades curriculares em atraso: **2(duas) /3 (três)**, no caso de se tratar de áreas científicas diferentes (ex: disciplinas das áreas de línguas e de relações empresariais).

Contrato Pedagógico

- Deverá existir correspondência de áreas científicas entre as unidades curriculares na UA e as da instituição de acolhimento (poderá ser dada equivalência a unidades curriculares da UA de semestres / anos mais avançados).
- Uma unidade curricular em atraso só poderá ser contemplada no contrato pedagógico se o nº de inscrições do aluno à unidade curricular for inferior a 3.
- É responsabilidade do aluno obter a aprovação do coordenador Erasmus do DLC das eventuais alterações necessárias ao Contrato Pedagógico (e ao Contrato de Aprendizagem, Learning Agreement).
- Disciplinas com aproveitamento no estrangeiro às quais não seja dada equivalência na UA poderão ser incluídas como 'suplemento ao diploma'.

NOTA: Cabe ao Coordenador Erasmus do Departamento decidir sobre qualquer caso que seja exceção a estas normas gerais.